



NOTA OFICIAL 004/2025

JUIZ DE FORA, 03 DE JULHO DE 2025

ATENÇÃO

A Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos responsáveis pelas equipes participantes que:

1º – Para tomar todas as providências necessárias e coibir os atos de vandalismo que estão acontecendo repetidamente nos espaços esportivos:

2º – E visando garantir um ambiente sadio e respeitoso para todos os envolvidos na copa,

RESOLVE:

a) Acrescentar ao artigo 32º, item XIII, do capítulo V, do Regulamento, o seguinte:

“§5º – Caso não seja(m) identificado(s) o(s) auto(res) ou a(s) autora(s) do(s) ato(s) de vandalismo(s), todos os responsáveis das equipes participantes da rodada em que o fato ocorreu, serão convocados para comparecerem na Secretaria de Esporte e Lazer para esclarecimentos. O não comparecimento após a convocação, poderá resultar na exclusão da equipe da Copa”.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos e todas.

Juiz de Fora, 03 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futsal
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel